Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº ***24/000012-CC***

Aos treze dias do mês de junho de 2024, às 09h30min, na Sala da Supervisão de Licitação, localizada no térreo da sede do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, situada na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 24/000012, destinada a contratação de empresa para aplicação de película espelhada em todo prédio, incluindo o material, para atender a Unidade Operacional Sesc Centro de Atividades de Picos, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/PI, Srta. Maria Yasmin Soares Marques – Presidente, Sr. Leonardo Alison de Oliveira Carvalho Silva e a Srta. Maria Eduarda Vieira da Silva, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0005/2024 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os "S", cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado, pela resolução Sesc nº 1593 de 02.05.2024. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço Global**. **DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceu a presente sessão 01 (uma) empresa, a saber: M A PESSOA ARAUJO - ME, CNPJ: 15.024.836/0001-01, representada pelo Sr. Marcos Antônio Pessoa Araújo. Nenhuma empresa enviou envelope, via postal, em conformidade com o item 7.1 do edital. Foi credenciada a empresa presente na sessão, conforme credencial acostada ao presente

procedimento licitatório. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pelo representante da empresa presente nesta sessão. A CPL após análise constatou que na documentação de habilitação da empresa M A PESSOA ARAUJO - ME, CNPJ: 15.024.836/0001-01, o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE não foram autenticados pela Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI com o Termo de Abertura e Encerramento, conforme item 4.3, alínea "c" do edital. Em seguida, pelo motivo exposto, a CPL resolve inabilitar a empresa M A PESSOA ARAUJO - ME, CNPJ: 15.024.836/0001-01 e declarar a licitação fracassada. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 10h30min, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representante legal da empresa participante do certame, posteriormente impressa em 02 (duas) vias, sendo entregue uma para a empresa presente.**

Comissão:

Maria Yasmin Soares Marques – Presidente _____

Leonardo Alison de Oliveira Carvalho Silva – Membro _____

Maria Eduarda Vieira da Silva – Membro _____

Representantes:

Empresa:	Representante:
M A PESSOA ARAUJO - ME	